

### **7.1.7 Corpo discente**

As atividades de estágio deverão ser desenvolvidas individualmente. Os direitos e deveres dos discentes em estágio serão os mesmos previstos para as demais disciplinas, ressalvadas as peculiaridades descritas nesta seção.

Os discentes, durante a realização do estágio, deverão manter um comportamento compatível com a ética profissional.

## **7.2 NORMAS DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**

O Curso de Administração Diurno define que há a possibilidade de a carga horária realizada em estágio não obrigatório ser computada para integralização curricular, nos termos da regulamentação institucional conforme Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Res. 025/2010/UFSM e Res. 025/2017/UFSM.

## **7.3 NORMAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

As normas contidas nesta seção foram elaboradas com o objetivo de fornecer subsídios que possibilitem o conhecimento e o manuseio correto de todas as informações referentes às disciplinas ADM2107 - Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) e ADM2108 - Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II). O TCC possui esta norma própria para a sua realização, na qual estão previstos todos os mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento do TCC I e do TCC II.

O trabalho de conclusão de curso é dividido em duas partes, TCC I e TCC II, que em conjunto formam o TCC do Curso de Administração Diurno. O TCC é iniciado no TCC I e deve ser finalizado com o TCC II. Ao final, o discente deverá entregar o TCC completo, além de outros documentos obrigatórios descritos na sequência desta norma, em uma das modalidades abaixo:

Monografia ou Artigo científico – caso o discente opte por um TCC de natureza acadêmica, de cunho científico, destinado ao estudo de um assunto ou

caso específico. O discente poderá optar por um TCC a ser desenvolvido na empresa selecionada para a realização da consultoria organizacional;

Plano de negócio – caso o discente opte por um trabalho acadêmico voltado a criação/modernização/substituição de negócios ou processos. O discente poderá optar por um Plano de Negócio a ser desenvolvido na empresa selecionada para a realização da consultoria organizacional.

### 7.3.1 Importância, Objetivos e Aspectos Legais

#### **Importância**

Integrar os conhecimentos adquiridos ao longo do curso na elaboração de um trabalho de pesquisa científica ou plano de negócio. As habilidades desenvolvidas na elaboração do TCC, que incluem capacidade inovativa e de resolução de problemas, são altamente valorizadas pelas organizações e sociedade.

#### **Objetivos**

**a) Objetivo Geral:** Integrar os conhecimentos adquiridos ao longo do curso na elaboração de um trabalho de pesquisa científico ou plano de negócio.

**b) Objetivos Específicos:**

- Oportunizar o aprofundamento teórico dos conhecimentos adquiridos;
- Desenvolver nos discentes habilidades de pesquisa;
- Fomentar o empreendedorismo e inovação;
- Instigar nos discentes a busca por solução de problemas.

#### **Aspectos Legais**

As especificações quanto ao TCC estão de acordo com a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (Lei n° 9.394/1996), Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração (Resolução n° 5 de 14 de outubro de 2021), Decreto n° 9.235, de 15 de dezembro de 2017 que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino, além da Portaria Normativa 840/2018 que dispõe sobre os procedimentos

de avaliação de cursos de graduação, alterada pela Portaria nº 490 de 8 de julho de 2021.

Esta normativa também atende as normas institucionais da UFSM previstas no Estatuto da Universidade, Regimento Geral da Universidade e Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2026.

### 7.3.2 Identificação das Disciplinas

#### **Disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I)**

Código: ADM2107 Tipo: Obrigatória

Carga Horária: 60h teóricas a contar para o discente além das horas de orientação cabíveis ao professor orientador/coorientador do TCC I, conforme resolução interna da UFSM.

Pré-Requisitos: Redação Científica, Métodos Quantitativos Aplicados à Administração, Métodos Qualitativos Aplicados à Administração, Administração Financeira C, Administração de Marketing C, Produção C, Gestão de Pessoas B.

#### **Disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II)**

Código: ADM2108 Tipo: Obrigatória

Carga Horária: 60h teóricas a contar para o discente além das horas de orientação cabíveis ao professor orientador/coorientador do TCC II, conforme resolução interna da UFSM.

Pré-Requisito: TCC I

### 7.3.3 Procedimentos para realização e CONCLUSÃO DAS DISCIPLINAS TCC I E TCC II

#### **Procedimentos - TCC I**

- a) Matrícula;
- b) Definição da área na qual o TCC será desenvolvido;
- c) Definição do modelo de TCC a ser elaborado (monografia ou artigo científico)

ou plano de negócio);

- d) Definição pela Coordenação de Estágios, TCC e Consultoria, os professores orientadores, conforme as normas de alocação de orientação definidas pelo colegiado dos cursos, a serem designados pelo Chefe do Departamento de Administração. Os professores orientadores deverão estar lotados no Departamento de origem ou outros da UFSM, desde que autorizados pelo Colegiado de Curso;
- e) Elaboração do TCC I, conforme estrutura sugerida no item 5. O TCC I deverá conter 50% do TCC II;
- f) Entrega do TCC I no prazo e condições previamente estabelecidas pela Coordenação de Estágios, TCC e Consultoria ou coordenação de Curso;
- g) Avaliação do TCC I pelo professor orientador.

### **Procedimentos - TCC II**

- a) Matrícula;
- b) Definição da área na qual o TCC será desenvolvido;
- c) Definição do modelo de TCC a ser elaborado (monografia ou artigo científico ou plano de negócio);
- d) Definição pela Coordenação de Estágios, TCC e Consultoria, os professores orientadores, conforme as normas de alocação de orientação definidas pelo colegiado dos cursos, a serem designados pelo Chefe do Departamento de Administração. Os professores orientadores deverão estar lotados no Curso de origem, ou outros da UFSM, desde que autorizados pelo Colegiado de Curso;
- e) Elaboração do TCC II conforme estrutura sugerida no item 5;
- f) O TCC II deverá ser redigido e formatado de acordo com o manual de estrutura e apresentação de monografias, dissertações e teses (MDT), elaborado pela Pró-Reitoria de Pós- Graduação e Pesquisa da UFSM.
- g) Entrega do TCC II para defesa, no formato físico ou digital, no prazo e condições previamente estabelecidas pela Coordenação de Estágios, TCC e Consultoria ou coordenação de Curso;
- h) Apresentação oral feita perante uma banca examinadora, escolhida pelo

orientador e designada pelo Coordenador do Curso;

- i) Preenchimento e entrega dos documentos aprovados pelo Colegiado de Curso.

#### **7.3.4 Estruturas Sugeridas para a Elaboração do TC**

##### **Modalidade Monografia ou Artigo Científico**

Aos discentes que optarem por realizar o TCC na modalidade Monografia ou Artigo Científico, sugere-se que a seguinte estrutura seja utilizada:

##### **TCC I:**

- 1 INTRODUÇÃO
  - 1.1 Contextualização
  - 1.2 Problema a ser pesquisado
  - 1.3 Objetivos gerais e específicos
  - 1.4 Justificativa
- 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA
- 3 MÉTODO
- 4 BIBLIOGRAFIA

##### **TCC II:**

- 1 INTRODUÇÃO
  - 1.1 Contextualização
  - 1.2 Problema a ser pesquisado
  - 1.3 Objetivos gerais e específicos
  - 1.4 Justificativa
- 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA
- 3 MÉTODO
- 4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS
- 5 CONCLUSÕES
- BIBLIOGRAFIA
- ANEXOS/APÊNDICES

A **modalidade Monografia** deve seguir as normas de formatação contidas na MDT da UFSM. Além disso, é aconselhável que a monografia possua, no mínimo, 30 páginas escritas entre a introdução e a bibliografia.

A **modalidade Artigo Científico** deve seguir as seguintes normas:

- Na primeira página deve conter: o título do artigo em português, inglês e espanhol com fonte Times New Roman tamanho 12 e em negrito; um resumo em português, inglês e espanhol de 100 a 250 palavras (cada), seguido de no mínimo 3 e no máximo 5 palavras-chave;
- Fonte: Times New Roman, tamanho 12;
- Espaçamento: simples, texto disposto em uma coluna;
- Alinhamento: justificado;
- Margens: Superior: 3 cm; inferior: 2 cm; esquerda: 3 cm; direita: 2 cm.
- Paginação: inserir número de páginas no rodapé com alinhamento ao lado direito;
- Títulos em letras maiúsculas e subtítulos em letras minúsculas;
- Notas: não devem ser colocadas no rodapé, mas inseridas como notas de final de texto.
- As referências bibliográficas deverão ser citadas ao longo do texto de acordo com o sistema (autor-data), e apresentadas em ordem alfabética no final do trabalho, de acordo com as normas da MDT/UFSM.
- O artigo completo deve ter entre 16 e 25 páginas, incluindo o texto propriamente dito, ilustrações e referências bibliográficas.
- MDT e em casos não previstos siga-se a ABNT.

À esses itens, podem ser acrescentados novas categorias ou subitens a critério do orientador. É decisão exclusiva do orientador a submissão da Monografia ou Artigo Científico a periódicos, eventos científicos ou eventos de qualquer natureza, devendo obrigatoriamente constar como autores o discente e o orientador.

### Modalidade Plano de Negócio

Aos discentes que optarem por realizar o TCC I e TCC II na modalidade Plano de Negócio, sugere-se que a seguinte estrutura seja utilizada:

**TCC I:** 50% do TCC II

**TCC II:**

1 INTRODUÇÃO – Descrição do Plano de Negócio.

2 APRESENTAÇÃO DA EMPRESA/PROJETO/PLANO:

2.1 PLANO DE MARKETING

2.2 PLANO OPERACIONAL/PRODUÇÃO

2.3 PLANO DE RECURSOS HUMANOS

2.4 PLANO FINANCEIRO

2.5 PLANO DE

SISTEMAS DE

INFORMAÇÃO3

AVALIAÇÃO DO

PLANO DE

NEGÓCIO

4 DOCUMENTAÇÃO DE APOIO (documentos, fotos, imagens e outros documentos adicionais para avaliação e apresentação do plano entre outros)

5 BIBLIOGRAFIA

### 7.3.5 Condições de Exequibilidade

#### Áreas de Desenvolvimento do TCC

O TCC poderá ser desenvolvido em uma das seguintes áreas:

- Administração de Marketing;
- Administração de Materiais;
- Administração de Produção e Operações;
- Administração de Recursos Humanos;
- Administração de Sistemas de informações;
- Administração Estratégica;
- Administração Financeira;
- Administração Geral.

### **Recursos Humanos**

Os recursos humanos necessários para o desenvolvimento das atividades do TCC serão:

- Professores do Departamento de Administração, lotados no Curso de origem;
- Professores de Departamentos que ministram disciplinas no Curso de Administração Diurno, desde que tenham autorização do colegiado de Curso;
- Outros professores do quadro efetivo da UFSM, desde que tenham autorização do colegiado de Curso.

### **Recursos Financeiros**

Os eventuais recursos financeiros necessários ao cumprimento das atividades de supervisão/orientação do TCC, serão previstos anualmente, de acordo com limites orçamentários dos órgãos competentes da UFSM.

### **Recursos Materiais**

Os recursos materiais para o desenvolvimento do TCC I e TCC II em Administração serão as instalações, equipamentos, documentos e bases de dados científicas obtidas nas empresas ou na UFSM. Da mesma forma, poderão ser utilizados os equipamentos do Laboratório de Informática, a Biblioteca digital, a Biblioteca setorial e a Biblioteca central, além de laboratórios de pesquisa e extensão do Campus Palmeira das Missões - UFSM.

### **Recursos Financeiros**

Os eventuais recursos financeiros necessários ao cumprimento das atividades de supervisão/orientação do TCC, serão previstos anualmente, de acordo com limites orçamentários dos órgãos competentes da UFSM.

#### **7.3.6 Sistema de avaliação e controle de frequência**

##### **TCC I e TCC II**

Para aprovação nas disciplinas TCC I e TCC II o discente deverá atender aos seguintes critérios:

- h) obter frequência mínima de 75% da carga horária destinada à orientação e elaboração do TCC I e do TCC II. O controle da frequência será de responsabilidade do orientador do TCC, mediante declaração assinada por este ou lançamento de presenças no portal do professor/caderno de presenças;
- i) obter nota igual ou superior a 7,0 (sete). Não haverá realização de exames de recuperação para os discentes que não lograrem aprovação nas disciplinas TCC I e TCC II, devendo os mesmos, em tal situação, cursar novamente a disciplina na qual reprovaram.

Caso não haja cumprimento de uma ou das duas exigências acima, o discente será automaticamente reprovado na disciplina.

Os discentes que não entregarem o TCC no prazo estipulado serão considerados reprovados na disciplina TCC I ou TCC II.

Em caso de trabalho com conteúdo insatisfatório ou de manifesta fraude ou plágio, resultará em reaprovação do discente, devendo o trabalho ser refeito, porém, em outra área e assunto diferente. Será, portanto, necessária uma nova matrícula, sendo o discente obrigado a escrever outro TCC.

A nota final do TCC I será atribuída pelo professor orientador. A nota final do TCC II será assim constituída:

	APRESENTAÇÃO ESCRITA (PESO 8,0)	APRESENTAÇÃO ORAL (PESO 2,0)	NOTA FINAL
Professor Orientador	5	5	5
1º Membro da Banca	2,5	2,5	2,5
2º Membro da Banca	2,5	2,5	2,5
<b>TOTAL</b>			<b>10,0</b>

A banca será composta por três professores pertencentes aos quadros da UFSM, sendo que o professor orientador participará da banca de TCC II na condição de presidente. Poderão participar como membros avaliadores, discentes

regularmente matriculados em programas de pós-graduação (mestrado ou doutorado) da UFSM, limitado a 1 membro por banca.

Em caso de não comparecimento de algum membro da banca, pelo menos 2 membros devem estar presentes para a avaliação da apresentação. Caso não estejam presentes pelo menos 2 membros da banca designada, a mesma deverá ser remarcada pela Coordenação de Estágios, TCC e Consultoria, ou pela coordenação de curso. Ao final, o professor orientador deverá preencher a FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, a ser assinada por todos membros da banca.

O conhecimento da nota final da disciplina TCC II será condicionado a:

- a) Apresentação do TCC final em arquivo digital ou outras tecnologias que venham a ser aprovadas pelo Colegiado de Curso;
- b) Declaração em formato digital, de autorização da disponibilização do TCC no MANANCIAL - Repositório Digital da UFSM.

### 7.3.7 Coordenação e Orientação DO TCC

Será nomeado pela chefia do Departamento de Administração um professor do quadro efetivo para assumir a função de coordenador de Estágio, TCC e Consultoria Organizacional.

#### **Compete à Coordenação de Estágio, TCC e Consultoria Organizacional**

- Convocar, quando necessário, reuniões de professores orientadores e discentes;
- Informar ao Chefe do Departamento de Administração a designação dos professores orientadores, conforme normas de alocação de orientadores definidas pelo colegiadodocurso;
- Informar ao Coordenador do Curso de Administração Diurno a composição das bancas de avaliação dos trabalhos de conclusão de curso, horário e local para apresentações dos mesmos;
- Acompanhar os professores orientadores e discentes;
- Elaborar e divulgar o calendário das atividades do TCC;

- Fixar data para entrega, por parte dos orientadores, das frequências e notas dos discentes.

#### **Compete aos Professores Orientadores de TCC**

- Supervisão e orientação do TCC I e TCC II;
- Avaliação e Aprovação do TCC I e TCC II;
- Controlar a frequência do discente em relação ao TCC;
- Manter a Coordenação de Estágio, TCC e Consultoria Organizacional ou a Coordenação de Curso informada sobre questões pertinentes ao desenvolvimento do TCC sob sua orientação.

#### **Encargos Didáticos**

Para cada discente será designado um(a) docente orientador(a). Os encargos didáticos serão definidos por resoluções da UFSM.

#### **Corpo Discente**

Os direitos e deveres dos discentes em relação ao TCC são os mesmos previstos para as demais disciplinas, ressalvadas as peculiaridades desta norma.

Os discentes, durante a realização do TCC, deverão manter um comportamento compatível com a ética profissional.

### **7.4 NORMAS DE CONSULTORIA ORGANIZACIONAL**

Este capítulo tem como objetivo definir as normas para o cômputo das 330 horas referentes às atividades de extensão que compõem o currículo do Curso de Administração Diurno da UFSM Campus Palmeira das Missões. Estas normas preveem todos os mecanismos efetivos de elaboração, implementação e avaliação das atividades previstas na atividade de extensão “Consultoria Organizacional”.

A realização da Consultoria Organizacional é obrigatória, devendo ser desenvolvida no último semestre do curso. São características dessa atividade: